

11/07/2022 a 25/07/2022, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 176/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **Napoleão Stabile Lima**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 116269021, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM **para o** Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 50, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2022/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFC-BM, publicado no Diário Oficial n. 10.851, de 3 de junho de 2022 c/c o Edital n. 5/2022/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFC-BM, publicado no Diário Oficial n. 10.859, de 10 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 007/DIVENS/ABM TREZE DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 50, DE 12 DE JULHO DE 2022.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 007/DIVENS/ABM TREZE DE JUNHO DE 2022

A COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49 §3º e art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de